



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT

SCS Quadra 02 Bl. D, 9º andar Ed. Oscar Niemeyer – CEP 70316-900 – Brasília-DF.

Telefone: 3964-3731 e-mail: [secretaria@cft.org.br](mailto:secretaria@cft.org.br)

**EDITAL ELEITORAL Nº 02/2018  
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL (CER) DO CRT-03**

**DIRETORIA CRT-03**

A Comissão Eleitoral Regional – CER-CRT-03, instituída pelo art. 14 do Anexo I, da Resolução Nº 31, de 25 de outubro de 2018, do Conselho Federal dos Técnicos Industriais, usando das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 28, do Anexo I, da Resolução Nº 31/2018 – Regulamento Eleitoral, TORNA PÚBLICA a relação das impugnações apresentadas contra os registros de candidaturas para Presidente, Vice-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro e Diretor de Fiscalização e Normas do CRT-03, abrindo-se prazo de um dia para apresentação de contestação, conforme art. 29 do mesmo regulamento, devendo ser protocolado no e-mail da CER-03, no horário das 09 às 17h, até o dia 06 de dezembro de 2018, no endereço eletrônico da [cer.crt03@cft.org.br](mailto:cer.crt03@cft.org.br).


**Impugnante: CER-03**

**Impugnado: Chapa 1 - Avançar, Fortes e Independentes**

**Impugnante: CER-03**

**Impugnado: Chapa 2 - Compromisso, Responsabilidade e Respeito**

**Recife-PE, 05 de dezembro de 2018.**

  
**AUGUSTO CARLOS VAZ DE OLIVEIRA**  
Coordenador da CER – CRT-03